



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02026 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97487D509486F77577F9ADA9B59F5F87

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, ATAS SRP E CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
- OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324-2021- PP 030-2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após receber e julgar as propostas de preços e documentação habilitatória contidas na ata da sessão pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2023, tendo em vista tratar-se de licitação tipo menor preço por item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica, do Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável a aceitação das propostas finais e habilitação das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, que apresentou menor proposta de preços para os itens 01, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, pelo valor total estimado de **R\$ 549.198,75** (Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITLARES LTDA ME**, CNPJ nº 27.937.238/0001-02, que apresentou menor proposta de preços para os itens 11, 12 e 13, pelo valor total estimado de **R\$ 16.860,00** (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais); **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, que apresentou menor proposta de preços para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total estimado de **R\$ 13.179,00** (Treze mil, cento e setenta e nove reais); **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, que apresentou menor proposta de preços para o item 90, pelo valor total estimado de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais); **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº 35.473.398/0001-68, que apresentou menor proposta de preços para os itens 09, 20 e 105 pelo valor total estimado de **R\$ 248.372,00** (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais); **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA ME**, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, que apresentou menor proposta de preços para os itens 24, 25, 26, 27 e 28, pelo valor total estimado de **R\$ 228,00** (Duzentos e vinte e oito reais); perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 845.837,75 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, ADJUDICANDO seu resultado nos termos deste ato, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 10 de outubro de 2023. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2023, em favor das empresas **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, pelo valor total estimado de **R\$ 549.198,75** (Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITLARES LTDA ME**, CNPJ nº 27.937.238/0001-02, vencedora dos itens 11, 12 e 13, pelo valor total estimado de **R\$ 16.860,00** (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais); **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total estimado de **R\$ 13.179,00** (Treze mil, cento e setenta e nove reais); **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, vencedora do item 90, pelo valor total estimado de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais); **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº 35.473.398/0001-68, vencedora dos itens 09, 20 e 105 pelo valor total estimado de **R\$ 248.372,00** (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais); **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA ME**, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, vencedora dos itens 24, 25, 26, 27 e 28, pelo valor total estimado de **R\$ 228,00** (Duzentos e vinte e oito reais); perfazendo o valor total da licitação em **R\$ 845.837,75 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações para posterior fornecimento. Boa Vista do Tupim, 11 de outubro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2023-PE-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2023-PE-010/2023, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, pelo valor total estimado de **R\$ 549.198,75 (Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assinam pela empresa, José Cícero Couto Neto, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 512/2023, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, pelo valor total estimado de **R\$ 162.277,12 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, objetivando a aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assinam pela empresa, José Cícero Couto Neto, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2023-PE-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2023-PE-010/2023, com a empresa **A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITLARES LTDA ME**, CNPJ nº 27.937.238/0001-02, vencedora dos itens 11, 12 e 13, pelo valor total estimado de **R\$ 16.860,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)**, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Renato Almeida Santos, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 513/2023, com a empresa **A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITLARES LTDA ME**, CNPJ nº 27.937.238/0001-02, vencedora dos itens 11, 12 e 13, pelo valor total estimado de **R\$ 4.215,00 (Quatro mil, duzentos e quinze reais)**, objetivando a aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Renato Almeida Santos, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2023-PE-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 003/2023-PE-010/2023, com a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total estimado de **R\$ 13.179,00 (Treze mil, cento e setenta e nove reais)**, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Adriano Favarin, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 514/2023, com a empresa **A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 18.702.558/0001-84, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total estimado de **R\$ 3.205,80 (Três mil duzentos e cinco reais e oitenta centavos)**, objetivando a aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Adriano Favarin, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2023-PE-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 004/2023-PE-010/2023, com a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, vencedora do item 90, pelo valor total estimado de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Leonardo Antônio Rodrigues Cury, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº 515/2023, com a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, vencedora do item 90, pelo valor total estimado de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, objetivando a aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Leonardo Antônio Rodrigues Cury, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2023-PE-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 005/2023-PE-010/2023, com a empresa **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº 35.473.398/0001-68, vencedora dos itens 09, 20 e 105, pelo valor total estimado de **R\$ 248.372,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais)**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Ruan Carlos Diego de Souza, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 516/2023, com a empresa **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº 35.473.398/0001-68, vencedora dos itens 09, 20 e 105, pelo valor total estimado de **R\$ 42.973,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais)**, objetivando a aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Ruan Carlos Diego de Souza, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2023-PE-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 006/2023-PE-010/2023, com a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA ME**, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, vencedora dos itens 24, 25, 26, 27 e 28, pelo valor total estimado de **R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Josival Victorino de Sousa, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 517/2023, com a empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA ME**, CNPJ nº 34.909.753/0001-36, vencedora dos itens 24, 25, 26, 27 e 28, pelo valor total estimado de **R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)**, objetivando a aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo de descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assina pela empresa, Josival Victorino de Sousa, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2021 para prorrogação contratual que entre si celebram a Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME**, na forma abaixo.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME**, CNPJ nº. 38.310.399/0001-80, estabelecida à Rua PIO XII, nº 810, Bairro São José, Seabra, Bahia, CEP: 46.900-000, representada por seu sócio administrador, Sr. **Rodrigo Serafim Oliveira**, CPF nº 025.285.775-59, e RG 13.775.876-65, residente à Rua PIO XII, nº 810, Bairro São José, Seabra, Bahia, CEP: 46.900-000, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam a presente PRORROGAÇÃO ao contrato acima mencionado, firmado em 01 de outubro de 2021, já aditivado até 29 de setembro de 2023, através do Terceiro Termo Aditivo nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 324/2021 firmado pelas partes em 01 de outubro de 2021, originário do Processo de Pregão Presencial nº. 030/2021, já aditivado até 31 de setembro de 2022, através do Terceiro Termo Aditivo sem inclusão de novas obrigações e a continuidade da prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, com elaboração de Termos de Referência, formulários e relatórios ambientais em atendimento as normas da Portaria INEMA nº 11.292/2016, que define os documentos e estudos necessários para requerimento dos atos administrativos para regularização ambiental de empreendimentos e atividades, Resolução CEPRAM 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência do município, dentre outras legislações pertinentes e a lei Municipal 707/19 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, compreendendo as seguintes atividades:

- Elaboração de termos de referência e documentação específica por atividade licenciável de acordo com as legislações vigentes;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



- Análise de documentação, elaboração de pareceres técnicos em processos de licenciamento ambiental e estruturação de licenças ambientais;
- Implementar modelos de parecer conclusivo semiestruturados, monitoramento de condicionantes das licenças emitidas, criando momento de orientação aos interessados;
- Realização de treinamento da equipe técnica da secretaria, e o conselho municipal ambiental;
- Assessoria para elaboração de resposta às notificações ambientais;
- Assessoria técnica para definição de rotinas da Gestão Ambiental Compartilhada – GAC;
- Assessoria na apuração de denúncias e fiscalização ambiental;
- Auxílio para elaboração do decreto que regulamentará a Lei Municipal nº 707 de 03 de maio de 2019 que institui a Política Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses, contados a partir do encerramento do Sétimo Termo Aditivo, ou seja, de **01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, podendo ainda ser feitas novas prorrogações por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará, pelos serviços constantes do objeto da Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor expresso na Cláusula Terceira deste instrumento será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, cujos pagamentos serão realizados de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2023, de acordo com a excepcionalidade prevista no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC. M. DE AGRIC. REC. HÍDRIC. E MEIO AMBIENTE
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou da execução do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista do Tupim, 29 de setembro de 2023


Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

CONBIO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA:38310399000180
Assinado de forma digital por
CONBIO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL
LTDA:38310399000180
Dados: 2023.10.04 10:18:59 -03'00'

CONBIO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ nº. 38.310.399/0001-80
Rodrigo Serafim Oliveira
CPF nº 025.285.775-59

TESTEMUNHAS

1 Thomaz Ribeiro de Aguiar

CPF: 058.960.175-02

2 Leidivaldo Lopes dos Santos Freitas

CPF: 024.138.995-02